

CADERNO ADMINISTRATIVO JFRJ - Data de Disponibilização: quarta-feira, 01 de setembro de 2021 Data de Publicação: quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Diretoria do Foro

PORTARIA JFRJ-POR-2021/00266 de 30 de agosto de 2021

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Lotar no 14º Juizado Especial Federal, desde 05/08/2021, a servidora recém-empossada JÉSSICA PAULA GUIMARÃES LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 18.468, ressaltando-se que no período de 05/08/2021 a 27/08/2021 estará também participando do Programa de Integração para servidores recém-empossados.

Art. 2º Lotar na Secretaria Única das Turmas Recursais, desde 17/08/2021, a servidora recém empossada EMELY THREISS DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 18.472, em reposição à servidora Adriana do Couto de Sá, ressaltando-se que no período de 17/08/2021 a 07/09/2021 estará também participando do Programa de Integração para servidores recém-empossados.

Art. 3º Lotar no 6º Juizado Especial Federal, a partir de 30/08/2021, a servidora ADRIANA DO COUTO DE SÁ, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula 12.268, atualmente lotada na Secretaria Única das Turmas Recursais, em reposição à servidora Flávia Barros de Miranda, removida, de ofício, para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por meio da Portaria nº TRF2-PTP-2021/00310.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR Juiz Federal - Diretor do Foro Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Seção de Contratos

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2021

1º Aditivo ao Contrato nº 04/2021, firmado em 30/08/2021 com a empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; Objeto: prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para suporte local (presencial) aos usuários de soluções de tecnologia da informação, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas, recebimento, análise, diagnóstico, atendimento dos chamados e suporte de TI, baseados nas práticas da biblioteca ITIL; Objeto do Aditivo: inclusão de 03 (três) Técnicos de Suporte Local; Amparo: Lei 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13; LC 123/06;

2

Decretos 3.555/00 e 10.024/19; Processo: JFRJ-EOF-2020/341; Valor: R\$ 184.000,33; Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Alcides de Brida Neto, pela Contratada.